



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

4º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA MAIS SEGURA!

SEGURANÇA:

Onde se lê: “Viabilizar, através de parceria, a implantação do sistema de vídeo monitoramento, possibilitando maior controle, rapidez e abrangência do trabalho da Guarda Civil Municipal;”

Leia-se: “Implantar o sistema de videomonitoramento, para possibilitar maior controle, rapidez e abrangência do trabalho da Guarda Civil Municipal;”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente